



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº 48/2.015-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2.015**

"Torna estável no Serviço Público os servidores que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I - TORNAR estável no Serviço Público os servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Barra do Garças.

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Divino Ferreira Leal	Contador	01/08/2012
Heros Pena	Advogado	25/09/2012

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

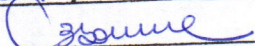
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 29 de setembro 2.015.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal

Em

29 / 09 / 15

  
Cilma Balbino de Sousa